



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 059/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR** os advogados André Luiz Pinto Teixeira, OAB/BA n. 32.834, Maria Aparecida Silva Matias Diniz, OAB/BA n. 28.047, Ana Paula Rodrigues, OAB/BA n. 59.008 e James Rodrigo de Senna Costa, OAB/BA n. 23.723.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Abril de 2025.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA